



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.237, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a renovação do Trabalho Voluntário do Docente Edson José Paulino da Rocha, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 05.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 021773/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a renovação do Trabalho Voluntário do Docente Edson José Paulino da Rocha, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia (PPGGRD) do Instituto de Geociências (IG/UFPA), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a julho/2019, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão